



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08 /2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2020.00000955-19

OBJETO: Ata de Registro de Preços tem por objeto **aquisição de Contratação de empresas para fornecimento de Serviços de Material Gráfico e suas respectivas artes finais**, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, da proposta do FORNECEDOR para o Lote 01 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ANDRE ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22 e RG nº 35.776.485-7, pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2, e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78 e RG nº 6.663.687-5, a seguir designada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR. De outro lado, a empresa **UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI EPP**, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de São Paulo(SP), na Rua Soldado Teodoro Francisco Ribeiro, 59, Bairro Parque Novo Mundo, CEP: 02180-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.508.540/0001-08, inscrição estadual nº 118.452.702.110 e inscrição municipal 57851328, representada neste ato pelo Procurador **Sr. FRANCISCO SANCHEZ JUNIOR**, portador do RG: 6.524.266-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 011.062.138-74, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para o Lote 01, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto **aquisição de Contratação de empresas para fornecimento de Serviços de Material Gráfico e suas respectivas artes finais**, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, da proposta do FORNECEDOR para o Lote 01 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

A
DM
Dr.
W



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 28.508.540/0001-08, estabelecida na Rua Soldado Teodoro Francisco Ribeiro, 59, Bairro Parque Novo Mundo, CEP: 02180-110, na cidade de São Paulo(SP), Fone (11) 2635-1113, Fax (11) 2635-1129 e e-mail: sanchez@graficaigd.com.br.**

2.2 Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01 - CÓDIGO BEC 15756-2							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID DE MEDIDA	Valor unitário máximo a ser ofertado	Valor unitário ofertado	TOTAL	
1	BLOCO ATA EMBALSAMAMENTO INTERNACIONAL - 50X1 VIA 21,2X31,5CM/75G	50	BLOCO	R\$ 8,79	R\$ 3,20	R\$	160,00
2	BLOCO ATA EMBALSAMAMENTO NACIONAL - 50X1 VIA 20X28,9CM/75G	50	BLOCO	R\$ 8,81	R\$ 3,20	R\$	160,00
3	BLOCO ATESTADO FORMOLIZAÇÃO - 50X1 VIA 21,4X31,2CM/75G	50	BLOCO	R\$ 8,58	R\$ 3,20	R\$	160,00
4	BLOCO AUTO DE APREENSÃO - 50X2VIAS - NUMERADO 21X29,7CM/56G(AUTOCOPIATIVO)	200	BLOCO	R\$ 18,63	R\$ 13,50	R\$	2.700,00
5	BLOCO AUTO DE INFRAÇÃO - 50X2VIAS - NUMERADO 21X29,7CM/75GR/56G(AUTOCOPIATIVO)	200	BLOCO	R\$ 18,67	R\$ 13,50	R\$	2.700,00
6	BLOCO AUTO DE INTIMAÇÃO - 50 X 3 VIAS - NUMERADO 21X29,7CM/56G(AUTOCOPIATIVO)	200	BLOCO	R\$ 22,69	R\$ 18,00	R\$	3.600,00
7	BLOCO CONDOLÊNCIA - 50X1 VIA 21X29,7CM/75G(FRENTE E VERSO)	200	BLOCO	R\$ 5,37	R\$ 2,50	R\$	500,00
8	BLOCO RELATÓRIO ENCAMINHAMENTO DE EXAME ANATOMOPATOLÓGICO - 50 X 1 VIA 15X22CM/75G	25	BLOCO	R\$ 10,75	R\$ 3,76	R\$	94,00
9	FICHA CADASTRAL SEPULTAMENTO ROSA 22,5X30,2CM(CARTOLINA 180G COM VINCO)	1000	UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 0,20	R\$	200,00
10	FICHA CADASTRAL SEPULTAMENTO VERDE 22,5X30,2CM (CARTOLINA 180G COM VINCO)	1000	UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 0,20	R\$	200,00
11	BLOCO GUIA DE RECOLHIMENTO PEQUENA 50X1 VIA 15,9X22,5CM/75G	50	BLOCO	R\$ 6,80	R\$ 3,00	R\$	150,00
12	BLOCO INFORMAÇÃO NECESSARIA ÓBITO 50X1 VIA 20X31,4CM/75G	200	BLOCO	R\$ 5,45	R\$ 2,50	R\$	500,00
13	BLOCO ORDEM FICHA SERVIÇO MECÂNICO 50X1 VIA 21X29,7CM/75G (FRENTE E VERSO)	100	BLOCO	R\$ 6,80	R\$ 2,50	R\$	250,00

Handwritten signatures and initials



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

14	BLOCO RELATÓRIO DE NECROPSIA 50X1 VIA 20,8C31,0CM/75GR(FRENTE E VERSO)	500	BLOCO	R\$ 6,72	R\$ 1,80	R\$ 900,00
15	BLOCO REQUISIÇÃO DE XEROX 50X1 VIA 16,2X21,8CM/75GR (FRENTE E VERSO)	50	BLOCO	R\$ 4,78	R\$ 2,00	R\$ 100,00
16	BLOCO SERVIÇO TRANSPORTE E MANUTENÇÃO 50X1 VIA 16,2X21,8CM/75GR (FRENTE E VERSO)	200	BLOCO	R\$ 3,79	R\$ 1,40	R\$ 280,00
17	CADERNETA FEIRANTE 16X23,5CM (CAPA EM CARTOLINA AZUL/6VIAS/75GR FRENTE E VERSO)	500	UNIDADE	R\$ 1,98	R\$ 1,98	R\$ 990,00
18	CAPA PROCESSO 45X32,3CM (FICHA OURO COM VINCOS E 2 FUROS)	5.000	UNIDADE	R\$ 0,71	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
19	CAPA DE PROCESSO DE PAGAMENTO 44X31,7CM/75GR	5.000	UNIDADE	R\$ 0,24	R\$ 0,12	R\$ 600,00
20	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO 23X11,3CM/75GR	10.000	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
21	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO COM JANELA 23X11,3CM/75GR	10.000	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
22	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO MAIOR 41X31,2CM/90GR	1.000	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
23	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO PARA A4 34,0X24,0CM/90GR	10.500	UNIDADE	R\$ 0,71	R\$ 0,30	R\$ 3.150,00
24	FICHA SITUAÇÃO FUNCIONAL 20,5X4CM/CARTOLINA 180G	300	UNIDADE	R\$ 1,09	R\$ 0,40	R\$ 120,00
25	FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE ÓBITO 21X29,6CM/PAPEL OFFSET (IMPRESSÃO EM COR PANTONE ESPECIAL - NUMERAÇÃO REGRESSIVA NOS PACOTES - 4 VIAS)	37.600	UNIDADE	R\$ 0,56	R\$ 0,26	R\$ 9.776,00
26	FORMULÁRIO TIMBRADO S.V.O. 21X30CM/90GR	10.000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 0,07	R\$ 700,00
27	PASTA DEBITE CONTROLE 46X32CM/CARTOLINA AZUL 180GR	2.000	UNIDADE	R\$ 0,71	R\$ 0,40	R\$ 800,00
28	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA COLADA E CORTE ESPECIAL PARA CARTÕES DE VISITA 45X31CM/PAPEL TRIPLEX 300 GRS 1 DOBRA IMPRESSÃO 4X0 (FOSCA)	2.000	UNIDADE	R\$ 1,76	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
38	CONFEÇÃO DE PANFLETOS EM PAPEL COUCHÉ 115GRS, IMPRESSÃO 4X1 - 10X15CM	40.000	UNIDADE	R\$ 0,06	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
40	CONFEÇÃO DE CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHE 300GRS, IMPRESSÃO 2X0 - 9X5CM	40.000	UNIDADE	R\$ 0,06	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
48	CONFEÇÃO DE FOLDER A4 (03 DOBRAS) PAPEL COUCHÉ LISO 115GRS, IMPRESSÃO 4X4 - 21,0X29,7CM	3000	UNIDADE	R\$ 0,37	R\$ 0,25	R\$ 750,00
49	CONFEÇÃO DE CRACHÁ PAPEL CARTÃO 250G/M² - IMPRESSÃO 4X1 - CORES: BRANCO, AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA. 100X150MM	600	UNIDADE	R\$ 1,44	R\$ 0,60	R\$ 360,00
TOTAL:						R\$ 41.000,00

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

A
DR
M.

- 3.4.1 Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- 3.4.2 Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
- 3.4.3 Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ata**, sendo certo que nesse período a empresa **UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI EPP** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- 5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
- 5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3 O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4 Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do **"Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.**

6.3.1 Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1 O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

A
for
um



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

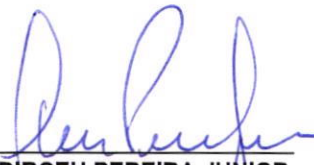
E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 06 de maio de 2021.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro


ANDRE ASSAD MELLO
Presidente

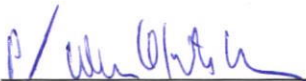

DIRCEU PEREIRA JUNIOR
Diretor Téc. Operacional

PELO FORNECEDOR: UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI EPP

FRANCISCO SANCHEZ JUNIOR:01106213874
Assinado de forma digital por FRANCISCO SANCHEZ JUNIOR:01106213874
Dados: 2021.04.29 16:11:26 -03'00'
X
FRANCISCO SANCHEZ JUNIOR
Procurador

TESTEMUNHAS:


SETEC/Gestor: Allan Okamoto Elias
Função: Gerente – DIAD
CPF: 340.226.618-01
E-mail: allan.okamoto@setec.sp.gov.br


SETEC/Fiscalizador: Rodrigo Teixeira M. Rodrigues
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 339.664968-01
E-mail: rodrigo.teixeira@setec.sp.gov.br

UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI EPP
Assinado de forma digital por UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI EPP
Dados: 2021.04.29 16:11:57 -03'00'
X
UA GRÁFICA: André do N. Sena
Cargo: Procurador
CPF: 339.015.328-46
E-mail: _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2020.00000955-19

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08 / 2021

OBJETO: Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de Contratação de empresas para fornecimento de Serviços de Material Gráfico e suas respectivas artes finais, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, da proposta do FORNECEDOR para o Lote 01 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ADVOGADO (S)/ N.º OAB/email: (*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 06 de maio de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

